



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º paragrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº A/2018-0001 – CARONA, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços de materiais de construção, equipamento de segurança e ferramentas, materiais hidráulicos, materiais elétricos e madeiras destinados à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 22 de fevereiro de 2018.

Isaias da Costa Mota
Controlador geral do Município
Decreto: 022/2017